

PORTARIA Nº 091/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE DOUGLAS MATEUS BORGARO DO CARGO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,


RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 21 de março de 2022, o Sr. **DOUGLAS MATEUS BORGARO** portador do CPF nº. XXX.XXX.639-60, RG nº. X.XXX.017 SSP/SC, do Cargo de Motorista, lotado junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Nível 130, do Grupo III- SOP, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

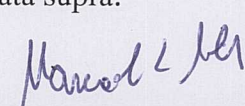
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 28 de março de 2022.

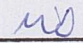


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Portaria n.º 91
DATA:	30/03/2022
EDIÇÃO Nº:	3813
	 Assinatura

Comunicamos aos interessados no Processo Seletivo Nº 008/2021, que o não comparecimento no prazo previsto, implicará na desclassificação automática, sendo que tais medidas se fazem necessárias frente à necessidade do atendimento profissional junto ao setor competente.

Serra Alta/SC, 29 de março de 2022.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Publicação Nº 3789549

PORTARIA Nº 091/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE DOUGLAS MATEUS BORGARO DO CARGO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 21 de março de 2022, o Sr. DOUGLAS MATEUS BORGARO portador do CPF nº. XXX.XXX.639-60, RG nº. X.XXX.017 SSP/SC, do Cargo de Motorista, lotado junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Nível 130, do Grupo III- SOP, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 28 de março de 2022.

RAFAEL MARIN Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração